

Bruxelas, 25 de abril de 2023  
(OR. en)

8662/23

COH 39  
EMPL 185  
COMPET 350  
EDUC 140

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 25 de abril de 2023

para: Delegações

---

n.º doc. ant.: 7575/23

---

Assunto: Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho,  
ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões  
intitulada "Aproveitar os talentos nas regiões da Europa"

– Conclusões do Conselho (25.5.2023)

---

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada "Aproveitar os talentos nas regiões da Europa", aprovadas pelo Conselho (Agricultura e Pescas) na sua 3945.<sup>a</sup> reunião de 25 de abril de 2023.

**CONCLUSÕES DO CONSELHO**

**sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho,  
ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões  
intitulada "Aproveitar os talentos nas regiões da Europa"**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. CONGRATULA-SE com a Comunicação COM(2023) 32 final apresentada pela Comissão Europeia (a seguir designada por "Comissão") em 17 de janeiro de 2023 e com a tónica que esta põe na importância de impulsionar o desenvolvimento de talentos para atenuar o impacto assimétrico da transição demográfica nas regiões europeias, nomeadamente nas que enfrentam desafios adicionais decorrentes de um declínio mais acentuado da sua população em idade ativa e de uma redução da percentagem de pessoas com ensino superior ou jovens;
2. RECONHECE que a comunicação constitui um sinal positivo para o início do Ano Europeu das Competências;
3. RECONHECE a importância dos talentos para viabilizar, entre outras coisas, as transições ecológica e digital;
4. SALIENTA, no entanto, que os desafios demográficos de diversas naturezas e com diferentes impactos dizem respeito a todas as regiões da UE, incluindo as sub-regiões, e podem desencadear disparidades territoriais novas e crescentes, prejudicando a sua resiliência e competitividade, se não forem abordados;
5. CONGRATULA-SE com a intenção da Comissão de apoiar as regiões que enfrentam, ou estão em risco de enfrentar, uma estagnação do desenvolvimento de talentos, e TOMA NOTA do plano para lançar um mecanismo para estimular os talentos;

6. CONCORDA com a Comissão quanto à necessidade de medidas específicas destinadas a promover, reter e atrair talentos, a fim de transformar as regiões afetadas em locais dinâmicos e impulsionados pelo talento e quanto ao carácter essencial de que se revestem, a este respeito, o desenvolvimento e a aplicação de políticas de base local, incluindo estratégias de especialização inteligente, bem como a abordagem ascendente;
7. Neste contexto, SUBLINHA a importância da coordenação, sem encargos administrativos adicionais, de programas e fontes de financiamento da UE, e de estratégias holísticas destinadas a apoiar a revitalização económica e a competitividade das regiões que enfrentam, ou estão em risco de enfrentar, uma estagnação do desenvolvimento de talentos, combatendo as ineficiências na educação e no mercado de trabalho, na habitação, nos cuidados de saúde, nas medidas de sustentabilidade, na conectividade e noutros serviços importantes que influenciam a atratividade das regiões;
8. SALIENTA a importância do reforço das capacidades para estimular a capacidade das regiões que enfrentam, ou estão em risco de enfrentar, uma estagnação do desenvolvimento de talentos, a fim de atraírem pessoas altamente qualificadas, e DESTACA a necessidade de partilhar boas práticas, em especial as decorrentes dos projetos-piloto, em benefício de todos;
9. EXORTA a Comissão a implementar e acompanhar as atividades incluídas na comunicação, sem aumentar os encargos administrativos, e CONVIDA os Estados-Membros e as partes interessadas a explorarem as possibilidades apresentadas na comunicação, nomeadamente aquando da execução das iniciativas e políticas existentes da UE, e da conceção de iniciativas e políticas futuras, em cooperação com a Comissão.